



PROCESSO Nº : 71471/2013
PRINCIPAL : FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GESTÃO ESTADUAL

Informa-se inicialmente, que, o Acórdão nº 2851/2014-TP, publicado em 18/12/2014, julgou REGULARES as contas anuais de gestão do Fundo Estadual de Saúde, relativas ao exercício de 2013, com determinações legais, aplicação de MULTAS e determinação de restituições aos cofres públicos estaduais.

Ocorre que, foram constatados interposição de embargos de declaração, recursos de agravo e recurso ordinário, sob protocolos abaixo relacionados:

- nº 26794/2015, nº 26786/2015, nº 26735/2015 e nº 26808/2015, embargos de declaração que não foram conhecidos por meio dos Julgamentos Singulares nº 156, nº 155, nº 159 e nº 153;
- nº 71633/2015 e nº 71650/2015, recursos de agravo, negado conhecimento por meio do Acórdão nº 1722/2015-TP, publicado em 22/05/2015;
- nº 71560/2015 e nº 71625/2015, recursos de agravo, negado conhecimento por meio do Acórdão nº 3729/2015-TP, publicado em 28/01/2016;
- nº 29742/2015, recurso ordinário pendente de análise;
- nº 26778/2015, nº 26751/2015, nº 26727/2015 e nº 26743/2015, embargos de declaração que foram conhecidos por meio dos Julgamentos Singulares nº 157, nº 158, nº 152 e nº 154, pendentes de análise.

Diante do exposto, sugere-se o encaminhamento do referido processo ao Conselheiro Relator Isaias Lopes da Cunha para conhecimento e demais providências que julgar cabíveis.

É a informação.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE SANÇÕES

Telefones: (65) 3613-7564 / 7565

e-mail: sgat@tce.mt.gov.br

TCE/MT

Fls. _____

Rub. _____

Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2016.

(Assinatura Digital)

ANA KARINA PENA ENDO

Coordenadora do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções